



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Visando a adequação do projeto, apresentamos a seguinte emenda ADITIVA ao Projeto de Lei nº ____/2021, que “Altera o artigo 5º, caput, da Lei nº 7.869, de 7 de junho de 2013 e dá outras providências”, conforme a fundamentação exposta no Parecer das Comissões Permanentes.

EMENDA ADITIVA Nº _____

Art. 1. Fica adicionado ao final do art. 3º do Projeto de Lei nº ____/2021, a seguinte expressão “revogando-se as disposições em contrário.”.

Câmara Municipal de Franca, em 30 de março de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Carlinhos Petrópolis

Ver. Luiz Amaral.

Ver. Daniel Bassi.

Ver. Lindsay Cardoso

Ver. Pastor Palamoni.